

Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do **Contrato nº 128/2026**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Monica Eventos Ltda.**, CNPJ 12.666.597/0001-97.

Processo licitatório n.º 74/2026

Pregão Eletrônico n.º 36/2026

Objeto: Contratação, baseada na política pública denominada “Compra Mercedes”, de empresa para execução de serviços de locação, transporte, montagem e desmontagem de mobiliários, itens de decoração, plantas ornamentais/naturais, forração, tecidos decorativos, bem como fornecimento de itens de buffet, visando a ambientação e infraestrutura do evento “Café Colonial 2026”, a realizar-se no município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Juliana Kackonan	52523
Gestor Substituto	Ellen C. Bilkau	117048

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.17 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 29 de abril de 2026

EDSON

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

KNAUL:88632350900

Dados: 2026.04.29 14:11:41 -03'00'

Edson Knaul

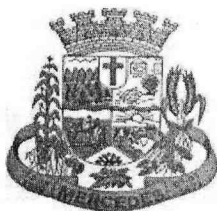
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente: Juliana Kackonan
Ass. Servidor

Data: 29/04/26

Ciente: Ellen Bilkau
Ass. Servidor

Data: 29/04/26



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do **Contrato n.º 128/2026**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Monica Eventos Ltda.**, CNPJ 12.666.597/0001-97.

Processo licitatório n.º 74/2026

Pregão Eletrônico n.º 36/2026

Objeto: Contratação, baseada na política pública denominada "Compra Mercedes", de empresa para execução de serviços de locação, transporte, montagem e desmontagem de mobiliários, itens de decoração, plantas ornamentais/naturais, forração, tecidos decorativos, bem como fornecimento de itens de buffet, visando a ambientação e infraestrutura do evento "Café Colonial 2026", a realizar-se no município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	<i>Sidione Weins</i>	51683
Fiscal Substituto	<i>Taise S. de Bortoli Rossi</i>	150800

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.10 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 29 de abril de 2026

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2026.04.29 14:11:49 -03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente:

Sidione Weins
Ass. Servidor

Data:

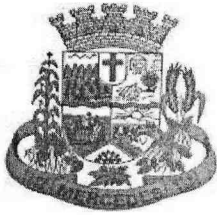
29/04/2026

Ciente:

Taise S. de Bortoli Rossi
Ass. Servidor

Data:

29/04/2026



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 318/2026.

DATA: 29 DE ABRIL DE 2026.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 128/2026, decorrente do Processo licitatório n.º 74/2026, Pregão Eletrônico n.º 36/2026:

I – Gestor Titular: Juliana Hickmann Effting, Secretária de Assistência Social, matrícula n.º 52523;

II – Gestor Substituto: Ellen Caroline Bulow, Psicóloga, matrícula n.º 117048;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 128/2026, decorrente do Processo licitatório n.º 74/2026, Pregão Eletrônico n.º 36/2026:

I – Fiscal Titular: Sidiane Weiss, Assistente Administrativo, matrícula n.º 51683;

II – Fiscal Substituto: Taise Sallete de Bortoli Rossi, Assistente Social, matrícula n.º 150800.

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2026.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2026.04.29 14:52:43
-03'00'

Laerton Weber
PREFEITO

Publicado em: 29 de abril de 2026 — Edição 4467

Diário Oficial Eletrônico: www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br